

00067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
data 29/11/2007	proposição Medida Provisória nº 403, de 26 de novembro de 2007			
DEPUTADO NARCIO RODRIGUES				n° do prontuário
1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva				5. Substitutivo global
Página A		arágrafo 3º	Inciso	Alínea
Suprima-se o disposto no § 3°, do artigo 1°, da MP n° 403/07.				
JUSTIFICATIVA				
regulamentar o agências franque todos os produto clientes. Assim, r franqueadora a p	eadas na of s e serviços não tem se previamente de supressã	franquia ferta, por s disponib ntido obi e delimita	postal po ordem e o illizados pe rigar essa r tais produ	MP em tela é ara atuação das conta da ECT, de ela mesma a seus empresa pública etos e serviços. Daí, renumerando o

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29 / // /2007 as/5-4

Hermes / Mat. 17775

